

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL (CRE) DO CRESS/SP

No dia 23 de junho de 2021, às 20h00min, teve início a reunião da Comissão Regional Eleitoral do CRESS/SP, na modalidade on-line, com a participação dos/as seus membros/os assistentes sociais, Andresa Lopes dos Santos - CRESS/SP 31.232, Edson Mauricio Cabral - CRESS/SP 22.387, Leonir Viana dos Santos - CRESS/SP 26.327, Maria Auxiliadora Pereira da Silva - CRESS 27.540, Valdecio Carlos da Silva Junior - CRESS/SP 61.202, sendo justificada a ausência do assistente social Ednei Nunes dos Santos - Cress/SP 49.661. A pauta se concentrou nas avaliações sobre a abertura da votação do processo eleitoral extraordinário para a Seccional Campinas do CRESS/SP, que conforme o calendário iniciou-se no dia 22 de junho de 2021, sendo que o presidente da CRE explanou as ocorrências acompanhadas pelos membros da Comissão por meio remoto, e também atualizou os informes em relação às tratativas junto as demais instâncias envolvidas na organização do pleito. Destacou que o início da manhã do dia 22 o envio e liberação da senha de acompanhamento do processo para a CRE não tinha sido feito, sendo resolvido após contato com a Comissão Nacional Eleitoral - CNE e a empresa INFOLOG. Ainda nas primeiras horas da manhã do dia 22 de junho, a CRE por intermédio de divulgação em grupo de Whatsapp de profissionais do Serviço Social, obteve conhecimento de problemas em relação ao acesso para o link de votação, e sobre a indisponibilidade da página na plataforma: www.votaassistentesocial.com.br, o que pôde ser confirmado por consulta direta no site pelos membros da CRE. Na busca imediata por respostas e soluções para as ocorrências, soubemos que o CFESS teve conhecimento do problema relacionado ao link de votação, e que por sua vez, já estava trabalhando na solução do mesmo. Outro problema verificado estava relacionado à troca/recuperação de senha, que quando era realizada pelo/a profissional, o nome em destaque na tela não era da/o profissional que fez a consulta, e diante da situação, a CRE

Rua Conselheiro Nébias, 1022 – Campos Elíseos – São Paulo/SP (11) 3351-7500 www.cress-sp.org.br

também buscou contatar as instâncias responsáveis, que nos informou sobre uma desconfiguração na mala direta, e que também já estava sendo resolvido a situação pelo CRESS, juntamente com a empresa INFOLOG. Foram debatidas as intercorrências apresentadas pelos membros da CRE, e mediante as competências da Comissão expressas no Código Eleitoral, especialmente o artigo 12, item VI, considerou-se importante formalizar as ocorrências via ofício à CNE, com cópia para o CFESS e o CRESS/SP, objetivando a garantia da lisura, transparência e do direito ao voto e à participação das/os profissionais do colégio eleitoral da Seccional Campinas no processo em curso. Também, foi destacada a necessidade de acionar o CRESS/SP para que, através das estratégias de comunicação já utilizadas, a fim de divulgar e fomentar a importância do voto e prazos para a votação, seja acrescentado o informe de que o profissional deve buscar através do site www.votaassistentesocial.com.br, os serviços do 'Fale Conosco', telefone da central de atendimento e o web chat, para solucionar quaisquer problemas relacionados à votação. No mais, a CRE seguirá acionando a CNE, CRESS/SP, CFESS e a empresa INFOLOG via contato telefônico e whatsapp para informar possíveis ocorrências que possam chegar à Comissão formal ou informalmente, a fim de buscar respostas e soluções imediatas. Não havendo mais nada a tratar, a presidência declarou encerrada a reunião, às 22h30min, da qual eu, Andresa Lopes dos Santos, secretariei e lavrei a presente ata que será assinada pelo presidente da CRE/SP.

EDSON MAURICIO CABRAL
CRESS 22.387
PRESIDENTE DA CRE-SP